

do fim social e o bom desempenho de suas funções, inclusive o de nomear gerentes, advogados e procuradores, outorgando lhes poderes por procuração e também a prática de efetuar financiamentos em estabelecimentos de créditos bancários, podendo praticar atos de importação e exportação e tudo mais que for de interesse social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado comprar, vender, hipotecar, gravar ou alienar, dar em garantias bens móveis e imóveis da sociedade, prestar fiança ou aval em nome dos sócios ou de terceiros, ou em nome da sociedade ou praticar operações ou negócios estranhos ao interesse social ou assumir qualquer obrigação seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros.

4. Desta forma, considerando as alterações acima, o contrato social passa a ser consolidado da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARCIA REGINA ROSSI, nacionalidade brasileira, nascida em 05/08/1973, empresária, divorciada CPF nº 634.605.640-91, carteira de identidade nº 1079045116, órgão expedidor SSP – RS, residente e domiciliado na Rua Jacinto Godoy, nº 363, bairro Jose Bonifacio, município Erechin/RS, CEP: 99.701-510.

CARLA EVA PRICHOA, nacionalidade brasileira, nascida em 11/04/1978, empresária, solteira, CPF nº 997.159.020-49, carteira de identidade nº 6073208792, órgão expedidor SSP – RS, residente e domiciliado na Rua Jose do Patrocinio, nº 206, bairro Centro, município Erechin/RS, CEP: 99.700-116.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. A sociedade possui como título do estabelecimento **CLM FARMA**.

Cláusula Segunda: O objeto social da sociedade é *Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odontológico, Médico-Hospitalar, partes e peça e comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.*

Cláusula Terceira: A sociedade tem sua sede na Rua Jacinto Godoy, nº 390, bairro Centro, município Erechin – RS, cep 99.700-384.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 04/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil) reais, dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, conforme segue:



1



NOME	COTAS	VALOR
CARLA EVA PRICHOA	83.000	R\$ 83.000,00
MARCIA REGINA ROSSI	67.000	R\$ 67.000,00
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00

Cláusula Sexta: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas cotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade cabe a sócia **CARLA EVA PRICHOA**, denominada "sócia-administradora" com poderes e atribuições de representar isoladamente a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e o bom desempenho de suas funções, inclusive o de nomear gerentes, advogados e procuradores, outorgando lhes poderes por procuração e também a prática de efetuar financiamentos em estabelecimentos de créditos bancários, podendo praticar atos de importação e exportação e tudo mais que for de interesse social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado comprar, vender, hipotecar, gravar ou alienar, dar em garantias bens móveis e imóveis da sociedade, prestar fiança ou aval em nome dos sócios ou de terceiros, ou em nome da sociedade ou praticar operações ou negócios estranhos ao interesse social ou assumir qualquer obrigação seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, ou de maneira desproporcional mediante consentimento de todos os sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

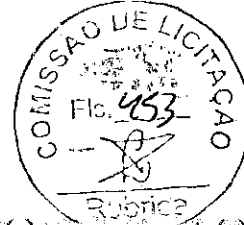
Cláusula Décima Primeira: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado do inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: Nos casos de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com a inclusão em seu contrato social dos herdeiros ou sucessores do





incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) socio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta: A sócia-administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Nas operações que envolva alienação, oneração, penhora, caução ou hipoteca de bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula Décima Oitava: Fica eleito o foro da Comarca de Erechim/RS, dirimir qualquer ação fundamentada neste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração em 1 (uma) via.

Erechim/RS, 07 de Dezembro de 2022.

GABRIEL TORMEN

MARCIA REGINA ROSSI

CARLA EVA PRÍCHOA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8600141 em 14/12/2022 da Empresa CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40274237000185 e protocolo 224197410 - 09/12/2022. Autenticação: 1C1FF75E1B860C33ED21AAB1882B619E9EE1B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/419.741-0 e o código de segurança sKcV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/419.741-0	RSN2246445214	08/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.159.020-49	CARLA EVA PRICHOA	13/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

029.579.700-23	GABRIEL TORMEN	13/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE		

634.605.640-91	MARCIA REGINA ROSSI	13/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 40.274.237/0001-85 e protocolado sob o número 22/419.741-0 em 09/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8600141, em 14/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gisele Carla Weishaupt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.159.020-49	CARLA EVA PRICHOA	13/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.159.020-49	CARLA EVA PRICHOA	13/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
634.605.640-91	MARCIA REGINA ROSSI	13/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		
029.579.700-23	GABRIEL TORMEN	13/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) Público(a), em 14/12/2022, às 15:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/419.741-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8600141 em 14/12/2022 da Empresa CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40274237000185 e protocolo 224197410 - 09/12/2022. Autenticação: 1C1FF75E1B860C33ED21AAB1882B619E9EE1B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/419.741-0 e o código de segurança sKcV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

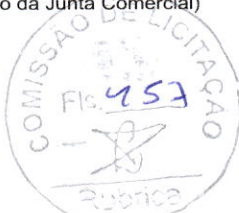


Porto Alegre, quarta-feira, 14 de dezembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8600141 em 14/12/2022 da Empresa CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40274237000185 e protocolo 224197410 - 09/12/2022. Autenticação: 1C1FF75E1B860C33ED21AAB1882B619E9EE1B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/419.741-0 e o código de segurança sKcV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208864747		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSN2477909854

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM
Local

13 Agosto 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐
 ____/____/____
Data

☐

Responsável

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐
 ____/____/____
Data

☐
 Vogal
 Presidente da ____ Turma

☐
 Vogal

☐
 Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 10499901 em 15/08/2024 da Empresa CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40274237000185 e protocolo 242584535 - 06/08/2024. Autenticação: 3B80BC5FC5526D3E9AE19DB6432D2BA67687539. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/258.453-5 e o código de segurança ttWO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

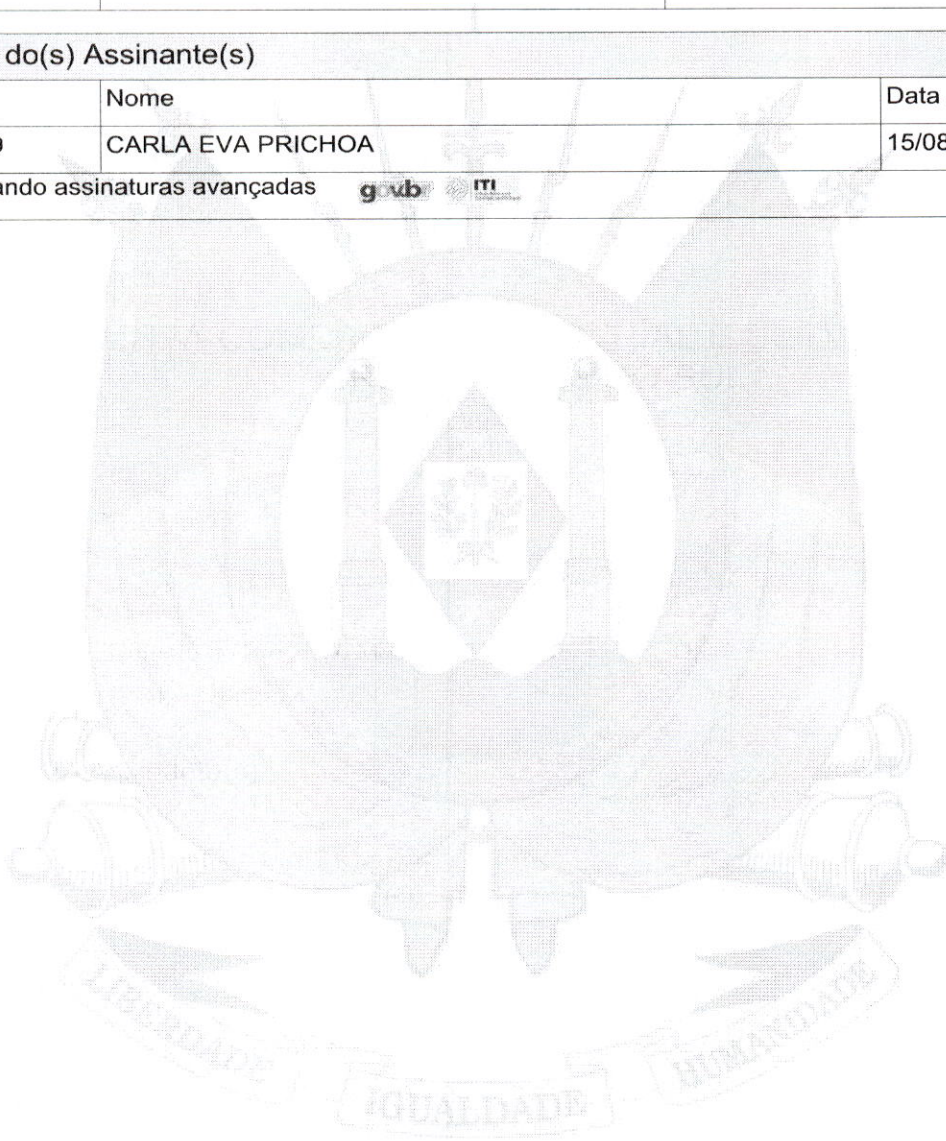
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/258.453-5	RSN2477909854	18/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.159.020-49	CARLA EVA PRICHOA	15/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499901 em 15/08/2024 da Empresa CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40274237000185 e protocolo 242584535 - 06/08/2024. Autenticação: 3B80BC5FC5526D3E9AE19DB6432D2BA67687539. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/258.453-5 e o código de segurança ttWO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







3ª Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF – 40.274.237/0001-85 NIRE: 43208864747

MARCIA REGINA ROSSI, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, divorciada, nascida em 05/08/1973, empresária, com residência e domicílio em Erechim/RS, sito a Rua Jacinto Godoy, n.º 363 – Bairro Centro, CEP 99701-510, carteira de identidade n.º 5113599673, expedida pela SSP/RS e CPF n.º. 634.605.640-91, e

CARLA EVA PRICHOA, de nacionalidade brasileira, natural de Viaduto/RS, solteira, nascida em 11/04/1978, empresária, com residência e domicílio em Erechim/RS, sito a Rua José do Patrocínio, n.º 206 – Bairro Centro, CEP 99700-116, carteira de identidade n.º 6073208792, expedida pela SSP/RS e CPF n.º. 997.159.020-49.

Sócias componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e nome fantasia **CLM FARMA**, com sede em Erechim/RS, sito a Rua Jacinto Godoy, n.º. 390 – Bairro Centro, CEP 99700-384, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.274.237/0001-85 e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43208864747, em data de 06/01/2021, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – A sócia **MARCIA REGINA ROSSI**, vende e transfere, parte de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), a sócia **CARLA EVA PRICHOA**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas permanece inalterado, integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

a)	CARLA EVA PRICHOA	R\$	100.000,00
b)	MARCIA REGINA ROSSI	R\$	50.000,00
Total		R\$	150.000,00

Cláusula 3ª – As sócias de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

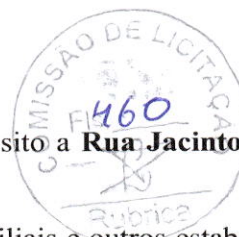
DA FIRMA, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de **CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e nome fantasia **CLM FARMA**.





Cláusula 2ª – A sociedade tem sede administrativa em Erechim/RS, sito a Rua Jacinto Godoy, nº. 390 – Bairro Centro, CEP 99700-384.



Parágrafo Único – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª – A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

46.44-3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, médico-hospitalar; partes e peças

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 04 de janeiro de 2021.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas permanece inalterado, integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

a)	CARLA EVA PRICHOA	R\$	100.000,00
b)	MARCIA REGINA ROSSI	R\$	50.000,00
Total		R\$	150.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª – A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, pela sócia **CARLA EVA PRICHOA**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.





Cláusula 8ª – As sócias poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª – A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª – O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral da sociedade. Poderá também levantar balancetes semestrais, trimestrais ou mensais.

Cláusula 11ª – Os lucros e perdas remanescentes tocará a todos os sócios na proporção do valor realizado de suas quotas, podendo, entretanto a maioria deliberar a distribuição desproporcional a participação de cada sócio no capital social, assim como a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes mensais ou trimestrais, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade. Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda.

Cláusula 12ª – A sócia que quiser transferir suas quotas de capital ou parte delas deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, vindo a mesma indicar o nome e dados pessoais do pretendente, bem como o preço e condições ajustados. Esta Comunicação terá eficácia de uma opção de compra aos sócios de todas as quotas, no caso de ser um único interessado, ou na proporção das quotas de que forem titulares, quando houver mais de um interessado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da comprovada ciência da oferta. O sócio que exercer a opção terá 30 (trinta) dias para, no ato da alteração deste contrato, pagar o preço das quotas, ou valor correspondente a entrada.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 13ª – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 48 (quarenta e oito) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 14ª – A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

14.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 15ª – As sócias podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

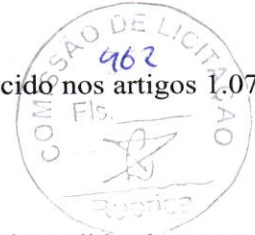
Cláusula 16ª – A sócia que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.





DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 17ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.



DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 18ª - A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 19ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via.

Erechim/RS, 10 de julho de 2024.

CARLA EVA PRICHOA

MARCIA REGINA ROSSI





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

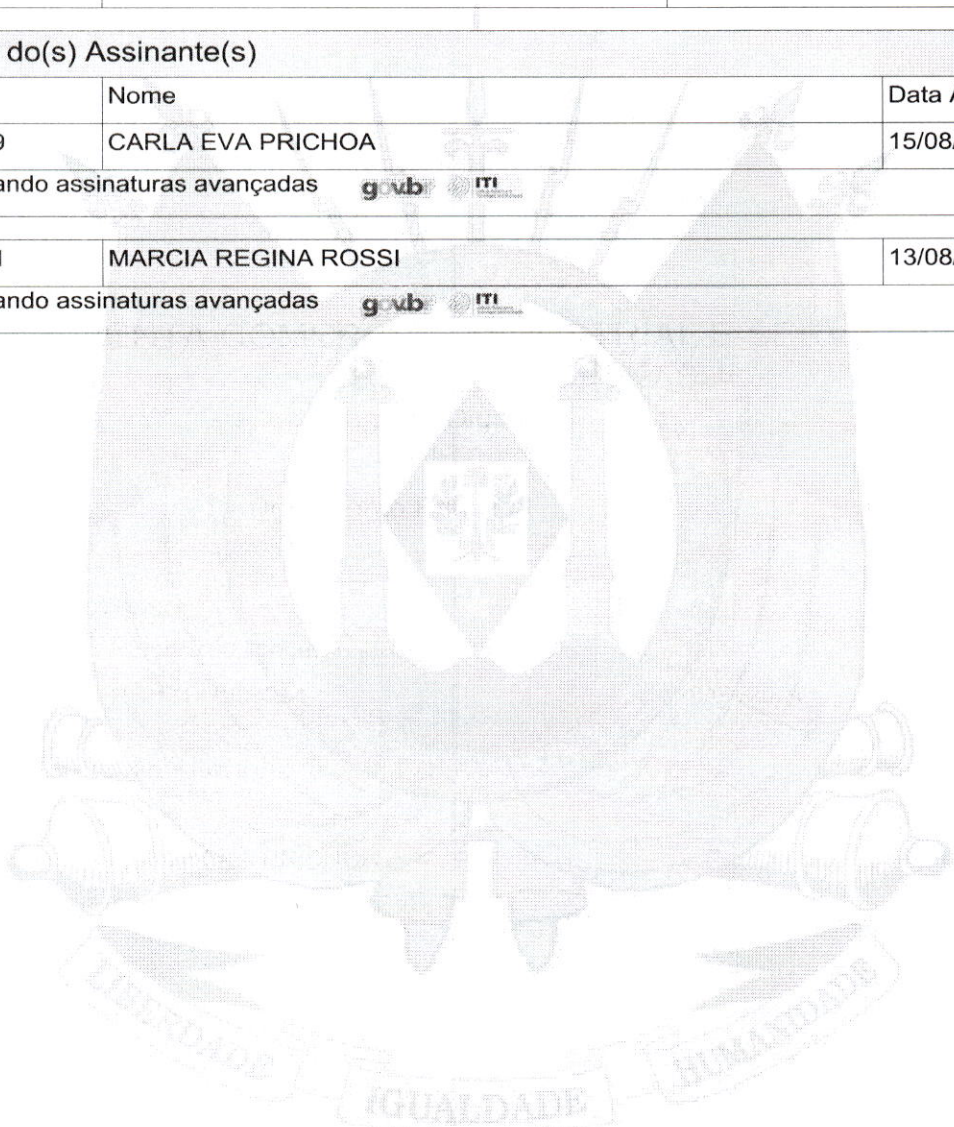
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/258.453-5	RSN2477909854	18/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.159.020-49	CARLA EVA PRICHOA	15/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
634.605.640-91	MARCIA REGINA ROSSI	13/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499901 em 15/08/2024 da Empresa CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40274237000185 e protocolo 242584535 - 06/08/2024. Autenticação: 3B80BC5FC5526D3E9AE19DB6432D2BA67687539. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/258.453-5 e o código de segurança ttWO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 40.274.237/0001-85 e protocolado sob o número 24/258.453-5 em 06/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10499901, em 15/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcos Alves Martins.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.159.020-49	CARLA EVA PRICHOA	15/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.159.020-49	CARLA EVA PRICHOA	15/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
634.605.640-91	MARCIA REGINA ROSSI	13/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Marcos Alves Martins, Servidor(a) Público(a), em 15/08/2024, às 15:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 24/258.453-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499901 em 15/08/2024 da Empresa CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40274237000185 e protocolo 242584535 - 06/08/2024. Autenticação: 3B80BC5FC5526D3E9AE19DB6432D2BA67687539. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/258.453-5 e o código de segurança ttWO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quinta-feira, 15 de agosto de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499901 em 15/08/2024 da Empresa CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40274237000185 e protocolo 242584535 - 06/08/2024. Autenticação: 3B80BC5FC5526D3E9AE19DB6432D2BA67687539. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/258.453-5 e o código de segurança tWO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



1ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

1. GABRIEL TORMEN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 30/04/1999, nº do CPF 029.579.70-23, documento de identidade 5113599673, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA JACINTO GODOY, número 363, bairro / distrito JOSE BONIFACIO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.701-510 representado(a) por PROCURADOR CARLA EVA PRICHOA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 11/04/1978, nº do CPF 997.159.020-49, documento de identidade 6073208792, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA JOSE DO PATROCINIO, número 206, 23, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-116 e

2. MARCIA REGINA ROSSI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Divorciada, data de nascimento 05/08/1973, nº do CPF 634.605.640-91, documento de identidade 1079045116, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA JACINTO GODOY, número 363, bairro / distrito JOSE BONIFACIO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.701-510 representado(a) por PROCURADOR CARLA EVA PRICHOA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 11/04/1978, nº do CPF 997.159.020-49, documento de identidade 6073208792, ssp, RS, com domicílio residência a RUA JOSE DO PATROCINIO, número 206, 23, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-116 e

3. CARLA EVA PRICHOA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteiro, data de nascimento 11/04/1978, nº do CPF 997.159.020-49, documento de identidade 6073208792, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA JOSÉ DO PATROCINIO, número 206, APTO 23, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-116.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na RUA JACINTO GODOY, número 390, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RS, CEP 99.700-384, com início de atividades em 04/04/2021, portadora do CNPJ 40.274.237/0001-85 registrada na Junta comercial do Rio Grande do Sul sob número do NIRE 43208864747 de 06/01/2021 resolvem proceder a alteração e consolidação contractual a seguir:

Cláusula Primeira - A sociedade será administrada isoladamente pelos sócios GABRIEL TORMEN E CARLA EVA PRICHOA, ambos s já qualificados anteriormente, que representarão a sociedade, judicial e extrajudicialmente, com amplos e ilimitados poderes para assinar cheques, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, comprar, vender, penhorar, hipotecar ou alienar bens de propriedade da sociedade, constituir procuradores para fins que julgar necessário, enfim, assinar e praticar todos os atos e instrumentos que obrigam a sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

As cláusulas constantes no Contrato Social de Constituição, que não foram alteradas e nem modificadas através da presente alteração, permanecem em pleno vigor e ratificadas.



CLÁUSULA TERCEIRA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GABRIEL TORMEN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 30/04/1999, nº do CPF 029.579.700-23, documento de identidade 5113599673, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA JACINTO GODOY, número 363, bairro / distrito JOSE BONIFACIO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.701-510 representado(a) por PROCURADOR CARLA EVA PRICHOA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 11/04/1978, nº do CPF 997.159.020-49, documento de identidade 6073208792, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA JOSE DO PATROCINIO, número 206, 23, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-116 e.

2. MARCIA REGINA ROSSI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Divorciada, data de nascimento 05/08/1973, nº do CPF 634.605.640-91, documento de identidade 1079045116, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA JACINTO GODOY, número 363, bairro / distrito JOSE BONIFACIO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.701-510 representado(a) por PROCURADOR CARLA EVA PRICHOA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 11/04/1978, nº do CPF 997.159.020-49, documento de identidade 6073208792, ssp, RS, com domicílio e residência a RUA JOSÉ DO PATROCINIO, número 206, 23, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-116 e

3. CARLA EVA PRICHOA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteiro, data de nascimento 11/04/1978, nº do CPF 997.159.020-49, documento de identidade 6073208792, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA JOSÉ DO PATROCINIO, número 206, APT 23, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-116.

Cláusula Primeira: A sociedade adota o nome empresarial de CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CLM FARMA.

Cláusula Segunda - O objeto social é: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO, MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇA E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JACINTO GODOY, número 390, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RS, CEP 99.700-384.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 04/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.





Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) dividido em 150.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CARLA EVA PRICHOA	50.000	50.000,00
GABRIEL TORMEN	50.000	50.000,00
MARCIA REGINA ROSSI	50.000	50.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A sociedade será administrada isoladamente pelos sócios GABRIEL TORMEN E CARLA EVA PRICHOA, que representarão a sociedade, judicial e extra judicialmente, com amplos e ilimitados poderes para assinar cheques, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, comprar, vender, penhorar, hipotecar ou alienar bens de propriedade da sociedade, constituir procuradores para fins que julgar necessário, enfim, assinar e praticar todos os atos e instrumentos que obrigam a sociedade.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.





Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução ou hipoteca de bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula Décima Sétima - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administradores da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, constituídos obrigatoriamente com a assinatura de todos os sócios e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ERECHIM, 11 de Junho de 2021.

CARLA EVA PRICHOA
Sócio/Administrador

GABRIEL TORMEN: Sócio/Administrador
Representado por: CARLA EVA PRICHOA

MARCIA REGINA ROSSI: Sócio
Representado por: CARLA EVA PRICHOA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO CRIMINAL DE PERICULOS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOTO

CARLA EVA PRICHOA

CHAMADO

JOSE PRICHOA

CURRÍCULO

DATA DE NASCIMENTO: 11/04/1976

ESTADO: RS

PAÍS: BRASIL

VIADUTOS PS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DATA DE EMISSÃO: 08/02/2022

CN: 997.159.020-49

REGISTRO: 6073208792

C NASCIMENTO: 11/04/1976

MATRÍCULA: 100075 01 55 1976 1 00003 025 0000 103 52

CLASSIFICAÇÃO: 970

T. ELETORAL: 970

ASSISTENTE: 970

COORDENADOR: 970

151301

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinado digitalmente por CARLA EVA PRICHOA:99715902049

OU: C=BR,O=ICP-Brasil

OU: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB,OU=RFB e CPF A1

OU=VALID,OU=AR CCS

CERTIFICADORA: OU=Presencial,OU=23884331000175, CN=CARLA EVA PRICHOA:99715902049

Parâmetros: Curador e autor deste documento

Localização: 11/04/2022 11:38:46-0300

Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

9





AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Gerência Geral de Medicamentos



DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**
CNPJ: **01.858.973/0001-29**

Medicamentos Notificados

Medicamento			
Categoria:	BAIXO RISCO		
Linha de Produção:	SÓLIDO		
Descrição:	SULFATO FERROSO 40 MG (COMPRIMIDO REVESTIDO) C		
Nome do Medicamento:	SULFERMAX		
Data da Notificação:	11/12/2020		
Vencimento da Notificação:	11/12/2030		
Dados do Acondicionamento			
Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade

Orientações sobre medicamentos notificados:

Os medicamentos notificados não tem número de registro publicado no Diário Oficial da União, consta em sua embalagem a informação que se trata de um medicamento notificado junto a Anvisa de acordo com as normas específicas.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas das notificadas.

Para medicamentos de baixo risco notificados: De acordo com a RDC 199/2006, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes na RDC 107/2016 e suas atualizações.

Para produtos tradicionais fitoterápicos notificados: De acordo com a RDC 26/2014, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas por meio do Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira.

Para medicamentos dinamizados notificados: De acordo com a RDC 238/2018, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, assim como as indicações padronizadas por meio da IN 25/2018 ou constantes do Formulário Homeopático da Farmacopeia Brasileira, se aplicável, contendo os insumos ativos constantes da IN 27/2018, ou suas atualizações, nas escalas nela indicadas e em potências compreendidas na faixa por ela determinada para cada insumo.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

<https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp>

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Código de Validação desta declaração: 149151208113120 emitido em 15/12/2020 08:11:31

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.





CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



Pregão Eletrônico N° 90007/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S. FRANCISCO DO BREJAO

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Eu, **Carla Eva Prichoa**, portador (a) da carteira de identidade n° RG 6073208792 SSP/RS e do CPF n° 997.159.020- 49, representante legal da empresa **CLM Farma Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n° 40.274.237/0001-85, com sede na Rua Jacinto Godoy, n° 390, Sala Comercial, Bairro Centro, Erechim-RS, CEP- 99.700-384, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossas Senhorias a Proposta nas especificações e quantidades descritas na planilha abaixo:

Telefone: (54) 3712-5636 e (54) 9.9627.6865

Nome do Representante Legal: Carla Eva Prichoa

E-mail: clmfarma@clmfarma.com.br

Empenhos: empenho@clmfarma.com.br

RG do Representante Legal: 6073208792 SSP/RS

CPF do Representante Legal: 997.159.020-49

Dados Bancários		
Banco: CAIXA FEDERAL	Banco: BANCO DO BRASIL	Banco: SICREDI
Agência: 3881-4	Agência: 132-5	Agência: 0217
C/C: 801-3	C/C: 940275	C/C: 87664-2

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000UI - INJ. C/50 AMP	CX	7	BLAU	R\$ 422,79	R\$ 2.959,53
11	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. 100ML CX C/ 50	CX	200	IMEC	R\$ 163,94	R\$ 37.788,00
20	AMPICILINA 1G - INJ. C/50 AMP	CX	10	TEUTO	R\$ 249,94	R\$ 2.499,40
29	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ. 2ML C/50 AMP	CX	70	SANTISA	R\$ 42,19	R\$ 2.953,30

VALOR TOTAL:

R\$ 46.200,23

(QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)

Informo que os valores acima estão de acordo com a sessão pública ocorrida na plataforma. Declaramos que atendemos todos os requisitos do edital e seus anexos; apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.

Declara que nos preços apresentados estão incluídos todos os custos com impostos, taxas, fretes, todas as despesas com mão de obra, todos os encargos, enfim, todos os custos necessários ao completo fornecimento do objeto licitado.

Declaramos que o prazo de validade da proposta: 60 dias.

Declaramos inexistência de fato impeditivo a sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes.

CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Jacinto Godoy n° 390 - Bairro José Bonifácio - Erechim/RS - CEP: 99.700-384

CNPJ: 40.274.237/0001-85 - Inscrição Estadual: 039/0188123

Fone: (54) 9.9627.6865 - e-mail: clmfarma@clmfarma.com.br





CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



Declaro que se submete inteiramente a todas as condições do Edital.

Declaramos que aceitamos todas as condições deste edital.

Declaro que esta proposta foi elaborada de formaindependente.

Declara que o licitante desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia.

Prazo de entrega: conforme o edital.

Declaramos que o ORGÃO, tem autorização para investigações complementares que se fizerem necessárias. Declaramos ainda fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

Erechim, 28 de abril de 2026.

CARLA
EVA
PRICHOA:9
9715902049

Assinado digitalmente por CARLA
EVA PRICHOA:9715902049
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Presencial, OU=31331140000176,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=
CARLA EVA
PRICHOA:9715902049
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.04.28 13:17:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Jacinto Godoy nº 390 – Bairro José Bonifácio – Erechim/RS – CEP: 99.700-384

CNPJ: 40.274.237/0001-85 – Inscrição Estadual: 039/0188123

Fone: (54) 9.9627.6865 – e-mail: clmfarma@clmfarma.com.br



Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: PENKARON

Nome da Empresa Detentora do Registro	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	58.430.828/0001-60	Autorização	1.01.637-7
Processo	25351.325066/2013-02	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	12/08/2013
Nome Comercial	PENKARON	Registro	116370115	Vencimento do registro	05/2029
Princípio Ativo	BENZILPENICILINA PROCAÍNA, BENZILPENICILINA POTÁSSICA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	400000 U INJ CT 1 FA + DIL X 2 ML ATIVA	1163701150017	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses
2	400000 U INJ CX 50 FA + 50 DIL ATIVA	1163701150025	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses
3	400000 U INJ CX 100 FA + 100 DIL ATIVA	1163701150033	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses
4	400000 U INJ CX 100 FA VD TRANS ATIVA	1163701150041	PO INJETAVEL	12/08/2013	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: FUROSEMIDA

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	CNPJ	04.099.395/0001-82	Autorização	1.00.186-2
Processo	25351.682249/2014-84	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	10/02/2016
Nome Comercial	FUROSEMIDA	Registro	101860032	Vencimento do registro	02/2026
Princípio Ativo	FUROSEMIDA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	DIURETICOS ASSOC A OUTROS FARMACOS EXCL ANTI-HIPERTENSIVOS			ATC	DIURETICOS ASSOC A OUTROS FARMACOS EXCL ANTI-HIPERTENSIVOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

 MEDIDA CAUTELAR

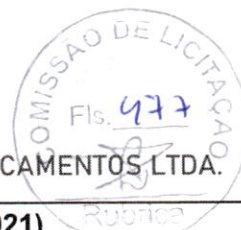
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1018600320012	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/02/2016	24 meses
2	20 MG SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1018600320020	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/02/2016	24 meses
3	20 MG SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1018600320039	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/02/2016	24 meses
4	20 MG SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1018600320047	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/02/2016	24 meses







CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



Pregão Eletrônico Nº 90007/2026 (Lei 14.133/2021)
UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Eu, **Carla Eva Prichoa**, portador (a) da carteira de identidade nº RG 6073208792 SSP/RS e do CPF nº 997.159.020- 49, representante legal da empresa **CLM Farma Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.274.237/0001-85, com sede na Rua Jacinto Godoy, nº 390, Sala Comercial, Bairro Centro, Erechim-RS, CEP- 99.700-384, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossas Senhorias a Proposta nas especificações e quantidades descritas na planilha abaixo:

Telefone: (54) 3712-5636 e (54) 9.9627.6865

Nome do Representante Legal: Carla Eva Prichoa

E-mail: clmfarma@clmfarma.com.br

Empenhos: empenho@clmfarma.com.br

RG do Representante Legal: 6073208792 SSP/RS

CPF do Representante Legal: 997.159.020-49

Dados Bancários		
Banco: CAIXA FEDERAL	Banco: BANCO DO BRASIL	Banco: SICREDI
Agência: 3881-4	Agência: 132-5	Agência: 0217
C/C: 801-3	C/C: 940275	C/C: 87664-2

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG ML 30ML CX C/ 100 NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	FR	3000	MAYBEN	R\$ 2,95	R\$ 8.850,00
14	SULFATO FERROSO 40 MG CX C/ 500 NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	CPR	50000	AIRELA	R\$ 0,0574	R\$ 2.870,00
17	ACIDO FOLICO 0,2MG 30MLGOTAL NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	FR	500	MAYBEN	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00
VALOR TOTAL: R\$ 13.190,00 (TREZE MIL E CENTO E NOVENTA REIAS)						

Informo que os valores acima estão de acordo com a sessão pública ocorrida na plataforma.

Declaramos que atendemos todos os requisitos do edital e seus anexos; apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.

Declara que nos preços apresentados estão incluídos todos os custos com impostos, taxas, fretes, todas as despesas com mão de obra, todos os encargos, enfim, todos os custos necessários ao completo fornecimento do objeto licitado.

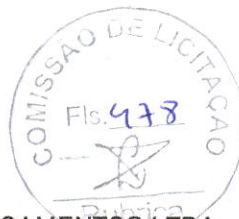
Declaramos que o prazo de validade da proposta: 60 dias.

Declaramos inexistência de fato impeditivo a sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes.





CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



Declaro que se submete inteiramente a todas as condições do Edital.

Declaramos que aceitamos todas as condições deste edital.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declara que o licitante desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia.

Prazo de entrega: conforme o edital.

Declaramos que o ORGÃO, tem autorização para investigações complementares que se fizerem necessárias. Declaramos ainda fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

Erechim, 08 de maio de 2026.

CARLA
EVA
PRICHOA
:9971590
2049

Assinado digitalmente por
CARLA EVA
PRICHOA:99715902049
NO: C=BR; CN=CP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Presencial, OU=
31331140000176, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=CARLA
EVA PRICHOA:99715902049
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.05.08
14:16:01
-3390
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

RECEBEMOS DE AIRELA IND. FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.373,00 DESTINATÁRIO: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R JACINTO GODOY, 390 CENTRO ERECHIM-RS

NF-e

Nº. 000.156.145
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AIRELA IND. FARMACEUTICA LTDA

Rod. SC 390 KM 459, 500
Ilhota - 88720-000
Pedras Grandes - SC Fone/Fax: 4836590682

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.156.145
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4225 0901 8589 7300 0129 5500 2000 1561 4517 9123 0172

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242250377225266 - 26/09/2025 13:56:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda producao do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253422086

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

01.858.973/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

40.274.237/0001-85

DATA DA EMISSÃO

26/09/2025

ENDEREÇO

R JACINTO GODOY, 390

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

99700-384

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

ERECHIM

UF

RS

FONE / FAX

54996276865

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390188123

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

001	Num.	002	Num.	003
26/10/2025	Venc.	10/11/2025	Venc.	25/11/2025
R\$ 1.791,05	Valor	R\$ 1.791,00	Valor	R\$ 1.790,95

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.910,37	589,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,68	5.373,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,43	5.373,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

MULTISCV TRANSPORTES EIRELI

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

04.169.737/0001-93

ENDEREÇO

RUA A DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL 1100

MUNICÍPIO

HERVAL D'OESTE

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254530630

QUANTIDADE

27

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

83,560

79,920

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000000001553	AFOLIMAX 0,2MG/ML 30ML SOL GOT 50FR HP Lote: 25G0042 Quant: 800.000 Fab: 04/07/2025 Val: 31/07/2027 PMC: 0.00 pRedBC=9,90%	30049099	020	6101	UN	800,0000	3,9900	3.192,00	0,00	2.875,99	345,12		12,00	
00000000000000001918	CLOR AMBROXOL 15MG/5ML 100ML XPE 48FR HP Lote: 25H0182 Quant: 240.000 Fab: 14/08/2025 Val: 31/08/2027 PMC: 0.00 pRedBC=9,90%	30049099	020	6101	UN	240,0000	2,3000	552,00	0,00	497,35	59,68		12,00	
00000000000000001009	SULFERMAX 30ML SOL GTS IFR X 100FR HOSP Lote: 25H0459 Quant: 100.000 Fab: 29/08/2025 Val: 31/08/2027 PMC: 0.00 pRedBC=9,90%	30049099	020	6101	UN	100,0000	0,8900	89,00	0,00	80,19	9,62		12,00	
00000000000000001376	SULFERMAX 40MG 500COM REV 10DP HP Lote: 25I0111 Quant: 40.000 Fab: 09/09/2025 Val: 30/09/2027 PMC: 0.00 pRedBC=9,90%	30049099	020	6101	UN	40,0000	21,0000	840,00	0,00	756,84	90,82		12,00	
00000000000000001354	VITAXON C 500MG 500 CPR 10DP HOSP Lote: 25D0337 Quant: 10.000 Fab: 30/04/2025 Val: 30/04/2027 PMC: 0.00	21069030	000	6101	UN	10,0000	70,0000	700,00	0,00	700,00	84,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. fisco: Reducao ICMS conforme Regulamento ICMS SC Anexo II, Artigo 103, I 1 e 2. IPI COM ALIQUOTA ZERO CONF. DECRETO 3777/01 ICMS Tributado Integralmente Ordem Nr.: 0000041039 Fatura Nr.: 0090160895
Cliente Nr.: 0000100822 Canal Distribuicao. 10 Setor:01..

RESERVADO AO FISCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/05/2026 13:50:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **42.092.374/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GALLI E LIOTTO, CNPJ 42092374000124, Endereço - RUA PERNAMBUCO ERECHIM.

17 de junho de 2025, às 15:44:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **588f0f2612cb200d0d3827ba25261d95**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43209019269	CNPJ 42.092.374/0001-24	
NOME EMPRESARIAL GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9B.0A.A5.61.1B.79.9C.84.3C.A4.54.2F.17.8C.B1.1E.BE.E3.39.DF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	42092374000124	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES:420923 74000124	106930181652270732 8036365	25/10/2023 a 24/10/2024	Sim
Contador	02070249018	HENRIQUE AGOSTINI SPEROTTO:0207024901 8	284907063697976205 216986	29/04/2024 a 29/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9B.0A.A5.61.1B.79.9C.84.3C.A4.54.2F.
17.8C.B1.1E.BE.E3.39.DF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/06/2024 às 09:44:00

B4.E4.58.34.06.00.05.8B
BB.5D.DF.62.05.D9.DA.3C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.092.374/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	43209019269
CNPJ	42.092.374/0001-24
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/05/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37203

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37203
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.0A.A5.61.1B.79.9C.84.3C.A4.54.2F.17.8C.B1.1E.BE.E3.39.DF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 42.092.374/0001-24

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

01/01/2023 a 31/12/2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.698.883,39	R\$ 1.981.884,14
CIRCULANTE		R\$ 1.663.411,78	R\$ 1.950.906,34
DISPONÍVEL		R\$ 229.415,81	R\$ 428.808,00
CAIXA		R\$ 17.252,57	R\$ 58.530,28
BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO		R\$ 16.812,77	R\$ 77.638,02
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 195.350,47	R\$ 292.639,70
CRÉDITOS		R\$ 1.348.363,85	R\$ 1.489.995,74
CLIENTES		R\$ 1.348.363,85	R\$ 1.472.428,39
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 17.567,35
ESTOQUES		R\$ 85.632,12	R\$ 32.102,60
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 85.632,12	R\$ 32.102,60
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 35.471,61	R\$ 30.977,80
INVESTIMENTOS		R\$ 2.840,00	R\$ 6.440,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 2.840,00	R\$ 6.440,00
IMOBILIZADO		R\$ 32.631,61	R\$ 24.537,80
IMOBILIZADO		R\$ 32.631,61	R\$ 24.537,80
PASSIVO		R\$ 1.698.883,39	R\$ 1.981.884,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 370.272,57	R\$ 397.136,37
FORNECEDORES		R\$ 323.976,90	R\$ 292.253,93
FORNECEDORES		R\$ 323.976,90	R\$ 292.253,93
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 30.425,52	R\$ 28.634,82
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		R\$ 30.425,52	R\$ 28.634,82
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 15.870,15	R\$ 32.162,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 11.446,97	R\$ 17.765,39
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ 4.423,18	R\$ 14.396,61
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 44.085,62
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 44.085,62
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 49.500,00	R\$ 0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 49.500,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 49.500,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.279.110,82	R\$ 1.584.747,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.0A.A5.61.1B.79.9C.84.3C.A4.54.2F.17.8C.B1.1E.BE.E3.39.DF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.092.374/0001-24
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
01/01/2023 a 31/12/2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.219.110,82	R\$ 2.826.338,51
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.229.006,06
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (9.895,24)	R\$ (9.895,24)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.229.006,06	R\$ 1.607.227,69
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (1.301.590,74)
LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ (1.301.590,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.0A.A5.61.1B.79.9C.84.3C.A4.54.2F.17.8C.B1.1E.BE.E3.39.DF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 42.092.374/0001-24

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

01/01/2023 a 31/12/2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Vendas a Vista		R\$ 285.088,16	R\$ 0,00
Vendas a Prazo		R\$ 5.223.828,85	R\$ 7.958.767,66
(=) RECEITA BRUTA TOTAL		R\$ 5.508.917,01	R\$ 7.958.767,66
(-) (-)Deduções da Receita		R\$ (388.900,82)	R\$ (1.016.989,07)
(=) RECEITA LÍQUIDA TOTAL		R\$ 5.120.016,19	R\$ 6.941.778,59
(-) Compras		R\$ (3.784.374,10)	R\$ (4.807.705,30)
(+) (-)Deduções de Compras		R\$ 0,00	R\$ 2.731,00
(-) Estoque Inicial		R\$ 0,00	R\$ (85.632,12)
(+) (-)Estoque Final		R\$ 85.632,12	R\$ 32.102,60
(-) Mão de Obra Direta		R\$ (49.456,28)	R\$ (163.929,64)
(-) Gastos Gerais Diretos		R\$ (11.905,63)	R\$ (5.338,88)
(=) RESULTADO BRUTO TOTAL		R\$ 1.359.912,30	R\$ 1.914.006,25
(-) Despesas Administrativas		R\$ (131.214,58)	R\$ (171.941,97)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 308,34	R\$ 983,58
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.229.006,06	R\$ 1.743.047,86
(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSSL		R\$ 1.229.006,06	R\$ 1.743.047,86
(-) Provisão para Contribuição Social s/Lucro		R\$ 0,00	R\$ (55.004,75)
(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 1.229.006,06	R\$ 1.688.043,11
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (80.815,42)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 1.229.006,06	R\$ 1.607.227,69

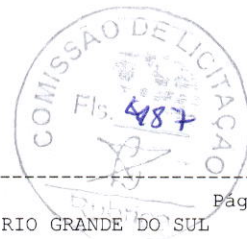
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.0A.A5.61.1B.79.9C.84.3C.A4.54.2F.17.8C.B1.1E.BE.E3.39.DF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1





105-GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J: 42.092.374/0001-24 Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº 43209019269 Data Reg. 26/05/2021

Pág.: 1

NOTAS EXPLICATIVAS

01/2023 a 12/2023

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade empresarial 105-GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com sede na R PERNAMBUCO 1647 LINHO Erechim RS 99.704-480, inscrita no CNPJ sob o n. 42.092.374/0001-24 registrada na Junta Comercial deste Estado sob o NIRE 43209019269 em sessão do dia 26/05/2021 iniciou suas atividades no ano de 2021.

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA possui como objeto social

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

A empresa pode a qualquer tempo abrir e fechar filiais conforme previsão em seu contrato social, sendo as demonstrações contábeis apresentadas de forma consolidada como determina a legislação em vigor e os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade.

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA optou pelo regime tributário Presumido

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, incluindo as alterações introduzidas pela Lei 11.638/2007, com as respectivas modificações ocorridas por força da Lei 11.941/2009, que modificaram a Lei 6.406/1976 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, bem como de acordo com o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias empresas aprovadas pela Resolução do CFC nº 1.255/2009, além de seguir todos os as obrigações previstas pela NBC TG 1.000.

a) Ativos Financeiros - Os valores de mercado dos ativos financeiros da empresa (caixa, bancos, aplicações financeiras e contas a receber) aproximam-se de seu valor contábil nas datas dos balanços, sendo avaliados por sua administração como de riscos mínimos, pois não existe concentração e as operações são realizadas com instituições financeiras com reconhecida solidez. No exercício não houveram operações financeiras derivativas.

b) Contas a Receber de Clientes e outros - A maior parte das vendas são realizadas com base em prazos normais de crédito e tais contas não estão sujeitas e juros. Quando as vendas são efetuadas a um prazo de recebimento maior também são reconhecidas pelo seu valor efetivo faturado. No final do período os valores a receber foram revisados pela administração e eventuais valores identificados como não recuperáveis foram reconhecidos no resultado do exercício.

c) Contas a Pagar e fornecedores - Contas a pagar e fornecedores são obrigações com base em prazos normais de pagamento sem incidência de juros.

d) Reconhecimento de Receitas - A receita com venda de mercadorias e prestação de serviços são reconhecidas quando do faturamento, em função da entrega e encerramento do serviço ser imediatamente acompanhada da emissão do documento fiscal correspondente, tendo sua contrapartida o contas a receber no caso de negociações a prazo e caixa ou banco no caso de negociações a vista.

e) Impostos sobre vendas - Incide sobre as receitas com prestações de serviços para o mercado interno PIS, COFINS, ISSQN, IR e CSLL.

f) Reconhecimento do Resultado - O Resultado Operacional da empresa é apurado em conformidade com o regime de competência.

NOTA 3. DISPONIBILIDADES

A rubrica disponibilidades está composta da seguinte forma

Caixa Geral - Dinheiro e cheques em moeda corrente nacional em posse da empresária

Banco Conta Movimento - Valor disponível em conta corrente de Instituições financeiras e bancos comerciais

Aplicações de Liquidez Imediata - Aplicações remuneradas por taxas compatíveis com o mercado de liquidez diária

Totalizam na data do fechamento das demonstrações contábeis o total de R\$ 428.808,00

NOTA 4. IMPOSTOS A RECUPERAR

Eventuais saldos de Impostos Retidos não apropriados no ano correto, pagamentos indevidos e saldos a recuperar de impostos federais, estaduais e municipais estão devidamente registrados sob a rubrica de Impostos a Recuperar, sendo que na data de fechamento do balanço a empresa possuía R\$ 17.567,35

105-GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J: 42.092.374/0001-24 Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Nº 43209019269 Data Reg. 26/05/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

01/2023 a 12/2023



Pág.: 2

NOTA 5. OBRIGAÇÕES FISCAIS

O saldo de R\$ 28.634,82 registrado no fechamento do balanço se refere a impostos e contribuições vencidos ou a vencer sendo todos atualizados até a presente data. Sendo eles impostos sobre o faturamento de competência da União, Estado e/ou municípios.

NOTA 6. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

O saldo de R\$ 32.162,00 registrados na rubrica de Obrigações sociais e trabalhistas se referem a salários, pró labore, FGTS, encargos e previdência social incidentes sobre a folha de pagamento da competência de dezembro que serão pagos conforme determina a legislação vigente.

NOTA 7. IMOBILIZADO

A empresa possui ativo imobilizado referente a Maquinas e Equipamentos, Veículos, Construções, Terrenos, Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática e softwares de utilização na atividade operacional da empresa.

Adota-se a taxa de depreciação para cada um dos grupos acima identificados com base na vida útil de cada bem, sempre respeitando a taxa máxima permitida pela legislação e Regulamento do Imposto de Renda - RIR. Na data de encerramento das demonstrações contábeis a empresa possui um imobilizado líquido total de 24.537,80

NOTA 8. DEVEDORES CLIENTES

A empresa registra o saldo de clientes a receber pelo valor efetivo de venda e faz a separação de valores a curto e longo prazo de acordo com os pronunciamentos e regras previstas nos CPCs e normas contábeis. A empresa não fez constituição de Provisão para crédito de Liquidação duvidosa por não ter contas a receber que atendam os critérios para tal constituição.

Na data do fechamento do balanço o saldo de clientes atualizado é de 1.472.428,39

NOTA 9. FORNECEDORES

A rubrica contas a pagar se refere a fornecedores em aberto na data de fechamento do balanço, sendo que os valores vencidos foram devidamente atualizados e classificados conforme seu vencimento em curto e longo prazo.

O saldo em 31/12 era de 292.253,93

NOTA 10. FINANCIAMENTOS

Eventuais necessidades de capital de giro e investimentos a empresa busca recursos de terceiros, principalmente com Instituições Financeiras e Bancos Comerciais, contratando empréstimos com taxas em linha com o mercado e dentro da realidade de fluxo de caixa necessário para quitação.

Além disso, contabilmente, efetuamos a separação em curto e longo prazo, sendo: Curto Prazo parcelas vencidas ou vincendas em até 360 dias e Longo prazo parcelas a vencer com prazo superior a 360 dias. Em 31/12 a empresa possuía o valor de R\$ 0,00 de empréstimos a curto prazo e o valor de R\$ 0,00 de empréstimos a longo prazo.

Essa separação está clara dentro do passivo circulante e exigível a longo prazo conforme determina a NBC T 3.2

NOTA 11. ESTOQUES

A empresa registra o saldo de seus estoques com base no custo médio de aquisição devidamente atualizado através do método Média Ponderada Móvel (MPM).

Na data do fechamento do balanço a empresa possuía um estoque de R\$ 32.102,60

NOTA 12. CAPITAL SOCIAL

Na data do fechamento do balanço os sócios da empresa possuíam um capital social integralizado no valor de R\$ 60.000,00 conforme previsto em seu contrato social.

NOTA 13. PATRIMONIO LIQUIDO

A empresa possui um Patrimonio Líquido total de R\$ 1.584.747,77, sendo este valor oriundo do capital social investido pelos seus sócios, Lucros e Prejuízos Acumulados destinados a posterior distribuição à seus sócios e para absorção de eventuais prejuízos anteriores ou futuros conforme determina Lei 6.404/76 em seu art. 197, o Lucro do Exercício deduzidos de eventuais prejuízos e Lucros já realizados pelos sócios.

NOTA 14. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

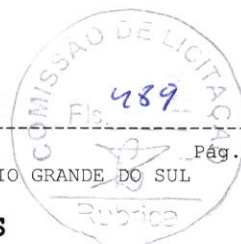
O Resultado do Exercício foi apurado através do regime de competência, sendo aí registrados todas as receitas oriundas ou não da atividade operacional da empresa deduzidos dos custos gerais diretos e indiretos, impostos e despesas administrativas que totalizaram um resultado final líquido de R\$ 1.607.227,69

NOTA 15. APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS

A administração da empresa aprova os relatórios financeiros e autoriza sua divulgação.

Erechim/RS, 31 de Dezembro de 2023

105-GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J: 42.092.374/0001-24 Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Nº 43209019269 Data Reg. 26/05/2021



NOTAS EXPLICATIVAS

01/2023 a 12/2023

HENRIQUE AGOSTINI
SPEROTTO:02070249018

Assinado de forma digital por
HENRIQUE AGOSTINI
SPEROTTO:02070249018
Dados: 2024.07.29 08:52:49 -03'00'

HENRIQUE AGOSTINI SPEROTTO
CRC/RS RS-097859/0/0-5

Contador

CPF 020.702.490-18

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE
PRODUTOS

~~HOSPITALARES:42092374000124~~

Assinado de forma digital por GALLI E LIOTTO
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES:42092374000124

~~Dados: 2024.07.29 08:53:02 -03'00'~~

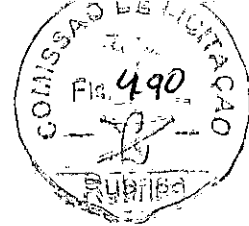
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CAMILA LIOTTO

Administrador

CPF 036.556.450-82





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43209019269	CNPJ 42.092.374/0001-24
NOME EMPRESARIAL GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AB.3F.77.4E.1B.BA.16.8C.AD.3E.A3.A7.2F.94.5E.37.C5.5B.49.DA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	42092374000124	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES:420923 74000124	324087511277299823 276623	22/10/2024 a 22/10/2025	Sim
Contador	02070249018	HENRIQUE AGOSTINI SPEROTTO:0207024901 8	284907063697976205 216986	29/04/2024 a 29/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AB.3F.77.4E.1B.BA.16.8C.AD.3E.A3.A7
.2F.94.5E.37.C5.5B.49.DA-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/03/2025 às 10:17:44

27.75.E5.7F.67.E3.7A.F7
6C.E9.B9.4B.15.8E.DF.B9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.092.374/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	43209019269
CNPJ	42.092.374/0001-24
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/05/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14943

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14943
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.3F.77.4E.1B.BA.16.8C.AD.3E.A3.A7.2F.94.5E.37.C5.5B.49.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.092.374/0001-24

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

01/01/2024 a 31/12/2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.981.884,14	R\$ 933.998,05
CIRCULANTE		R\$ 1.950.906,34	R\$ 902.569,25
DISPONÍVEL		R\$ 428.808,00	R\$ 68.977,24
CAIXA		R\$ 58.530,28	R\$ 11.642,62
BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO		R\$ 77.638,02	R\$ 22.268,22
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 292.639,70	R\$ 35.066,40
CRÉDITOS		R\$ 1.489.995,74	R\$ 825.806,69
CLIENTES		R\$ 1.472.428,39	R\$ 825.806,69
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 17.567,35	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 32.102,60	R\$ 7.785,32
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 32.102,60	R\$ 7.785,32
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 30.977,80	R\$ 31.428,80
INVESTIMENTOS		R\$ 6.440,00	R\$ 8.240,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 6.440,00	R\$ 8.240,00
IMOBILIZADO		R\$ 24.537,80	R\$ 23.188,80
IMOBILIZADO		R\$ 24.537,80	R\$ 23.188,80
PASSIVO		R\$ 1.981.884,14	R\$ 933.998,05
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 397.136,37	R\$ 367.479,73
FORNECEDORES		R\$ 292.253,93	R\$ 185.304,84
FORNECEDORES		R\$ 292.253,93	R\$ 185.304,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 28.634,82	R\$ 1.563,78
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		R\$ 28.634,82	R\$ 1.563,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 32.162,00	R\$ 13.370,04
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 17.765,39	R\$ 8.602,46
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ 14.396,61	R\$ 4.767,58
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 44.085,62	R\$ 167.241,07
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES		R\$ 44.085,62	R\$ 167.241,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.584.747,77	R\$ 566.518,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.826.338,51	R\$ 2.940.651,16
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.229.006,06	R\$ 2.836.233,75
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (9.895,24)	R\$ (9.895,24)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.607.227,69	R\$ 114.312,65
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (1.301.590,74)	R\$ (2.434.132,84)
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOS		R\$ (1.301.590,74)	R\$ (2.434.132,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.3F.77.4E.1B.BA.16.8C.AD.3E.A3.A7.2F.94.5E.37.C5.5B.49.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.092.374/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
 01/01/2024 a 31/12/2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Vendas a Prazo		R\$ 7.958.767,66	R\$ 1.298.244,52
(=) RECEITA BRUTA TOTAL		R\$ 7.958.767,66	R\$ 1.298.244,52
(-) (-)Deduções da Receita		R\$ (1.016.989,07)	R\$ (281.816,47)
(=) RECEITA LÍQUIDA TOTAL		R\$ 6.941.778,59	R\$ 1.016.428,05
(-) Compras		R\$ (4.807.705,30)	R\$ (629.554,73)
(+) (-)Deduções de Compras		R\$ 2.731,00	R\$ 0,00
(-) Estoque Inicial		R\$ (85.632,12)	R\$ (32.102,60)
(+) (-)Estoque Final		R\$ 32.102,60	R\$ 7.785,32
(-) Mão de Obra Direta		R\$ (163.929,64)	R\$ (84.356,50)
(-) Gastos Gerais Diretos		R\$ (5.338,88)	R\$ (14.500,26)
(=) RESULTADO BRUTO TOTAL		R\$ 1.914.006,25	R\$ 263.699,28
(-) Despesas Administrativas		R\$ (171.941,97)	R\$ (123.286,17)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 983,58	R\$ 67,60
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.743.047,86	R\$ 140.480,71
(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSSL		R\$ 1.743.047,86	R\$ 140.480,71
(-) Provisão para Contribuição Social s/Lucro		R\$ (55.004,75)	R\$ (12.395,40)
(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 1.688.043,11	R\$ 128.085,31
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (80.815,42)	R\$ (13.772,66)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 1.607.227,69	R\$ 114.312,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.3F.77.4E.1B.BA.16.8C.AD.3E.A3.A7.2F.94.5E.37.C5.5B.49.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1





105-GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J: 42.092.374/0001-24 Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Nº 43209019269 Data Reg. 26/05/2021

Pág.: 1

NOTAS EXPLICATIVAS

01/2024 a 12/2024

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade empresarial 105-GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com sede na R PERNAMBUCO 1647 LINHO Erechim RS 99.704-480 , inscrita no CNPJ sob o n. 42.092.374/0001-24 registrada na Junta Comercial deste Estado sob o NIRE 43209019269 em sessão do dia 26/05/2021 iniciou suas atividades no ano de 2021.

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA possui como objeto social

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

A empresa pode a qualquer tempo abrir e fechar filiais conforme previsão em seu contrato social, sendo as demonstrações contábeis apresentadas de forma consolidada como determina a legislação em vigor e os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade.

De acordo com o faturamento anual acumulado, a empresa GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA se enquadra como MICRO EMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ME / EPP nos termos da Lei Complementar 123/2006, e declara expressamente que está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do art. 3º de 14 de dezembro de 2006.

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA optou pelo regime tributário Presumido

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, incluindo as alterações introduzidas pela Lei 11.638/2007, com as respectivas modificações ocorridas por força da Lei 11.941/2009, que modificaram a Lei 6.406/1976 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, bem como de acordo com o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias empresas aprovadas pela Resolução do CFC nº 1.255/2009, além de seguir todos os as obrigações previstas pela NBC TG 1.000.

a) Ativos Financeiros - Os valores de mercado dos ativos financeiros da empresa (caixa, bancos, aplicações financeiras e contas a receber) aproximam-se de seu valor contábil nas datas dos balanços, sendo avaliados por sua administração como de riscos mínimos, pois não existe concentração e as operações são realizadas com instituições financeiras com reconhecida solidez. No exercício não houveram operações financeiras derivativas.

b) Contas a Receber de Clientes e outros - A maior parte das vendas são realizadas com base em prazos normais de crédito e tais contas não estão sujeitas a juros. Quando as vendas são efetuadas a um prazo de recebimento maior também são reconhecidas pelo seu valor efetivo faturado. No final do período os valores a receber foram revisados pela administração e eventuais valores identificados como não recuperáveis foram reconhecidos no resultado do exercício.

c) Contas a Pagar e fornecedores - Contas a pagar e fornecedores são obrigações com base em prazos normais de pagamento sem incidência de juros.

d) Reconhecimento de Receitas - A receita com venda de mercadorias e prestação de serviços são reconhecidas quando do faturamento, em função da entrega e encerramento do serviço ser imediatamente acompanhada da emissão do documento fiscal correspondente, tendo sua contrapartida o contas a receber no caso de negociações a prazo e caixa ou banco no caso de negociações a vista.

e) Impostos sobre vendas - Incide sobre as receitas com prestações de serviços para o mercado interno PIS, COFINS, ISSQN, IR e CSLL.

f) Reconhecimento do Resultado - O Resultado Operacional da empresa é apurado em conformidade com o regime de competência.

NOTA 3. DISPONIBILIDADES

A rubrica disponibilidades está composta da seguinte forma

Caixa Geral - Dinheiro e cheques em moeda corrente nacional em posse da empresária

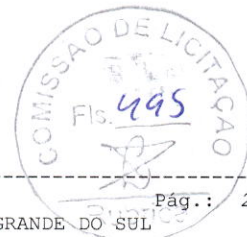
Banco Conta Movimento - Valor disponível em conta corrente de Instituições financeiras e bancos comerciais

Aplicações de Liquidez Imediata - Aplicações remuneradas por taxas compatíveis com o mercado de liquidez diária

Totalizam na data do fechamento das demonstrações contábeis o total de R\$ 68.977,24

NOTA 4. IMPOSTOS A RECUPERAR





105-GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J: 42.092.374/0001-24 Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº 43209019269 Data Reg. 26/05/2021

Pág.: 2

NOTAS EXPLICATIVAS

01/2024 a 12/2024

Eventuais saldos de Impostos Retidos não apropriados no ano correto, pagamentos indevidos e saldos a recuperar de impostos federais, estaduais e municipais estão devidamente registrados sob a rubrica de Impostos a Recuperar, sendo que na data de fechamento do balanço a empresa possuía R\$ 0,00

NOTA 5. OBRIGAÇÕES FISCAIS

O saldo de R\$ 1.563,78 registrado no fechamento do balanço se refere a impostos e contribuições vencidos ou a vencer sendo todos atualizados até a presente data. Sendo eles impostos sobre o faturamento de competência da União, Estado e/ou municípios.

NOTA 6. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

O saldo de R\$ 13.370,04 registrados na rubrica de Obrigações sociais e trabalhistas se referem a salários, pró labore, FGTS, encargos e previdência social incidentes sobre a folha de pagamento da competência de dezembro que serão pagos conforme determina a legislação vigente.

NOTA 7. IMOBILIZADO

A empresa possui ativo imobilizado referente a Maquinas e Equipamentos, Veículos, Construções, Terrenos, Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática e softwares de utilização na atividade operacional da empresa.

Adota-se a taxa de depreciação para cada um dos grupos acima identificados com base na vida útil de cada bem, sempre respeitando a taxa máxima permitida pela legislação e Regulamento do Imposto de Renda - RIR. Na data de encerramento das demonstrações contábeis a empresa possui um imobilizado líquido total de 23.188,80

NOTA 8. DEVEDORES CLIENTES

A empresa registra o saldo de clientes a receber pelo valor efetivo de venda e faz a separação de valores a curto e longo prazo de acordo com os pronunciamentos e regras previstas nos CPCs e normas contábeis. A empresa não fez constituição de Provisão para crédito de Liquidação duvidosa por não ter contas a receber que atendam os critérios para tal constituição.

Na data do fechamento do balanço o saldo de clientes atualizado é de 825.806,69

NOTA 9. FORNECEDORES

A rubrica contas a pagar se refere a fornecedores em aberto na data de fechamento do balanço, sendo que os valores vencidos foram devidamente atualizados e classificados conforme seu vencimento em curto e longo prazo.

O saldo em 31/12 era de 185.304,84

NOTA 10. FINANCIAMENTOS

Eventuais necessidades de capital de giro e investimentos a empresa busca recursos de terceiros, principalmente com Instituições Financeiras e Bancos Comerciais, contratando empréstimos com taxas em linha com o mercado e dentro da realidade de fluxo de caixa necessário para quitação.

Além disso, contabilmente, efetuamos a separação em curto e longo prazo, sendo: Curto Prazo parcelas vencidas ou vincendas em até 360 dias e Longo prazo parcelas a vencer com prazo superior a 360 dias. Em 31/12 a empresa possuía o valor de R\$ 0,00 de empréstimos a curto prazo e o valor de R\$ 0,00 de empréstimos a longo prazo.

Essa separação está clara dentro do passivo circulante e exigível a longo prazo conforme determina a NBC T 3.2

NOTA 11. ESTOQUES

A empresa registra o saldo de seus estoques com base no custo médio de aquisição devidamente atualizado através do método Média Ponderada Móvel (MPM).

Na data do fechamento do balanço a empresa possuía um estoque de R\$ 7.785,32

NOTA 12. CAPITAL SOCIAL

Na data do fechamento do balanço os sócios da empresa possuíam um capital social integralizado no valor de R\$ 60.000,00 conforme previsto em seu contrato social.

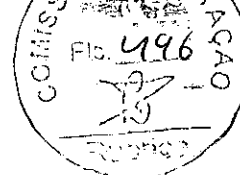
NOTA 13. PATRIMONIO LIQUIDO

A empresa possui um Patrimonio Líquido total de R\$ 566.518,32, sendo este valor oriundo do capital social investido pelos seus sócios, Lucros e Prejuízos Acumulados destinados a posterior distribuição à seus sócios e para absorção de eventuais prejuízos anteriores ou futuros conforme determina Lei 6.404/76 em seu art. 197, o Lucro do Exercício deduzidos de eventuais prejuízos e Lucros já realizados pelos sócios.

NOTA 14. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Resultado do Exercício foi apurado através do regime de competência, sendo aí registrados todas as receitas oriundas ou não da atividade operacional da empresa deduzidos dos custos gerais diretos e indiretos, impostos e despesas administrativas que totalizaram um resultado final líquido de R\$ 114.312,65

NOTA 15. APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS



105-GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pág.: 3

C.N.P.J: 42.092.374/0001-24 Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº 43209019269 Data Reg. 26/05/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

01/2024 a 12/2024

A administração da empresa aprova os relatórios financeiros e autoriza sua divulgação.

Erechim/RS, 31 de Dezembro de 2024

HENRIQUE AGOSTINI

Assinado de forma digital por HENRIQUE

SPEROTTO:02070249018

AGOSTINI SPEROTTO:02070249018

Dados: 2025.03.08 10:20:18 -03'00'

HENRIQUE AGOSTINI SPEROTTO

CRC/RS 097859/O/O-4

CPF 02070249018

Fone (54) 35232283

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS

Assinado de forma digital por GALLI E LIOTTO

HOSPITALARES:42092374000124

COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES:42092374000124

Dados: 2025.03.08 10:20:19 -03'00'

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CAMILA LIOTTO

Administrador

CPF 036.556.450-82



GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:42.092.374/0001-24

ÍNDICES CONTÁBEIS - BALANÇO 2023 - FECHAMENTO 31/12/2023

AC	R\$	902.569,25	PC	R\$	367.479,73
AD	R\$	68.977,24	PELP	R\$	-
ARLP	R\$	31.428,80	PL	R\$	566.518,32
AT	R\$	933.998,05	LL	R\$	114.312,65
			E	R\$	7.785,32

ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA:

$$\frac{AD}{PC} = \frac{R\$ 68.977,24}{R\$ 367.479,73} = 0,19$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):

$$\frac{AC}{PC} = \frac{R\$ 902.569,25}{R\$ 367.479,73} = 2,46$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):

$$\frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{R\$ 902.569,25 + R\$ 31.428,80}{R\$ 367.479,73 + R\$ -} = \frac{R\$ 933.998,05}{R\$ 367.479,73} = 2,54$$

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS:

$$\frac{PL}{PC + PELP} = \frac{R\$ 566.518,32}{R\$ 367.479,73 + R\$ -} = \frac{R\$ 566.518,32}{R\$ 367.479,73} = 1,54$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL :

$$\frac{PC + PELP}{AT} = \frac{R\$ 367.479,73 + R\$ -}{R\$ 933.998,05} = \frac{R\$ 367.479,73}{R\$ 933.998,05} = 0,39$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RPL):

$$\frac{LL}{PL} = \frac{R\$ 114.312,65}{R\$ 566.518,32} = 0,20$$

SOLVÊNCIA GERAL :

$$\frac{AT}{PC + PELP} = \frac{R\$ 933.998,05}{R\$ 367.479,73 + R\$ -} = \frac{R\$ 933.998,05}{R\$ 367.479,73} = 2,54$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS):

$$\frac{AC - ESTOQUE}{PC} = \frac{R\$ 902.569,25 - R\$ 7.785,32}{R\$ 367.479,73} = \frac{R\$ 894.783,93}{R\$ 367.479,73} = 2,43$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE):

$$\frac{PC + PELP}{PL} = \frac{R\$ 367.479,73 + R\$ -}{R\$ 566.518,32} = \frac{R\$ 367.479,73}{R\$ 566.518,32} = 0,65$$

FATOR DE INSOLVÊNCIA (FI):

$$RPL + ILG + ILS - ILC - GE = (0,00 \times 0,05) + (15,31 \times 1,65) + (10,73 \times 3,55) - (10,73 \times 1,06) - (0,07 \times 0,33) = 10,03$$

Barão de Cotegipe - RS, 28/02/2025

GALLI E LIOTTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES:4209237
4000124

Assinado de forma digital por
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES:42092374000124
Dados: 2025.03.08 10:23:56 -03'00'

HENRIQUE AGOSTINI
SPEROTTO:02070249
018

Assinado de forma digital
por HENRIQUE AGOSTINI
SPEROTTO:02070249018
Dados: 2025.03.08 10:24:09
-03'00'







CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(Transporte de Medicamentos e Produtos para Saúde)

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ42.092.374/0001-24, com sede na Rua Pernambuco 1647, Bairro Linho, Cep99.704-480, na cidade de Erechim, neste ato representa por seu sócio administrador Sr. Camila Liotto, brasileiro, inscrito no CPF nº036.556.450-82 e RG nº8102028589, residente e domiciliado na Cidade de Erechim, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **AVIOES TRANSPORTES**, pessoa jurídica de direito privado, sito a ESTRADA MARGINAL A VIA ANHANGUERA SN, GALPÃO 01 Bairro, Cep CENTRO na cidade de SUMARE - SP inscrita no CNPJ sob o nº 12053556/0001-25, neste ato representada na forma de seu contrato social, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tem entre si como justo e contratado o que se segue:

Dos Serviços:

A Contratada fará os serviços de **coleta, transporte e entrega dos medicamentos e demais produtos** vendidos pela Contratante a seus clientes e ou a quem a Contratante indicará.

Das Condições:

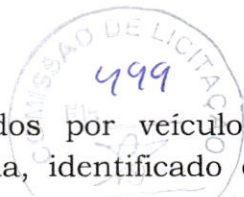
Cláusula Primeira: A Contratada fará a **coleta** dos produtos vendidos pela Contratante, mediante solicitação e os **transportará até seu destino final**, fazendo a entrega no endereço constante da Nota Fiscal de Venda, sempre acompanhada do respectivo Conhecimento de Transporte Rodoviário de Carga emitido pela Contratada.

Cláusula Segunda: A Contratante deverá fornecer a Contratada, antes de cada embarque, todos os documentos necessários para viabilizar o trânsito regular das mercadorias objeto de cada transporte pelo território nacional. Sem os devidos documentos, a Contratada não efetuará o carregamento.

Cláusula Terceira: Os produtos citados na cláusula primeira deverão ser embalados conforme normas dos fabricantes e de acordo com as legislações sanitárias vigentes.

Cláusula Quarta: A Contratada não efetuará a coleta se os produtos não estiverem devidamente embalados/acondicionados, conforme dispõe a legislação, para cada tipo de produto. A responsabilidade para com o acondicionamento dos produtos é exclusiva da Contratante bem como os prejuízos de tal fato.





Cláusula Quinta: A coleta e o transporte serão efetuados por veículo da Contratada, devidamente licenciado pela vigilância sanitária, identificado com emblema da empresa e os seus prepostos/empregados se apresentarão devidamente identificados e com uniforme padronizado.

Cláusula Sexta: A Contratante pagará para a Contratada, pelos serviços de coleta, transporte e entrega dos medicamentos e demais produtos, mediante emissão de Fatura contra a Contratante quinzenalmente de acordo com a tabela, que será elaborada pelas partes e vigente na ocasião dos serviços prestados a qual fará parte integrante do presente.

Parágrafo Primeiro: Os valores dos serviços prestados serão corrigidos de acordo com a necessidade de tal fato, pela Contratada com a anuência da Contratante.

Cláusula Sétima: Este contrato poderá ser rescindido se a Contratante ficar inadimplente por mais de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: A Contratada declara que possui as autorizações da ANVISA para transporte de medicamentos, medicamentos controlados e correlatos, bem como as demais licenças necessárias para desenvolver tais atividades, e se compromete a notificar a CONTRATANTE por escrito, de forma imediata, caso estas expirem ou percam sua validade.

Cláusula Oitava: Em caso de furto, roubo, perda e/ou extravio de volumes por parte da Contratada, a mesma se compromete em comunicar imediatamente a Contratante e providenciar a devida emissão de Boletim de Ocorrência junto a Delegacia de Polícia, para posterior andamento dos trâmites de indenização à Contratante.

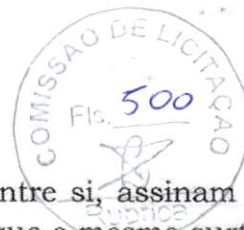
Parágrafo Primeiro: Em caso de avarias, a Contratada se compromete em comunicar a Contratante que emitirá a cobrança de indenização da Contratada, incluídos os devidos impostos.

Parágrafo Segundo: Sempre que solicitado pela Contratante, a Contratada deverá transmitir à Contratante, via troca eletrônica de dados, os conhecimentos rodoviários de carga, ocorrências de entrega e romaneios de cobrança.

Cláusula Nona: Este contrato tem validade por um ano a partir da assinatura, renovando-se automaticamente, ou se trinta dias antes do vencimento houver manifestação de uma das partes na intenção de rescindi-lo.

Cláusula Décima: Fica eleito o foro da Comarca de Erechim-RS, para dirimir dúvidas deste Contrato.





E por estarem Contratante e Contratada, justos entre si, assinam o presente documento, na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta seus jurídicos e legais efeitos.

ERECHIM , 18 de setembro de 2025

AUGUSTO PARGONI
AVIOES TRANSPORTES LTDA

(Contratada)

CAMILA
LIOTTO:0365564
5082

Assinado de forma digital
por CAMILA
LIOTTO:03655645082
Dados: 2025.09.18 14:10:02
+03'00'

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
(Contratante)

Testemunhas:

